

Lei n.º 15

Dá a denominação de "Traio de Paiva" a uma rua de Pocos de Caldas

O povo de Pocos de Caldas, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica modificada a denominação da Rua n.º 1 que passará a denominar-se "Rua Traio de Paiva".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Pocos de Caldas, 1 de abril de 1948
A. de Carvalho
Prefeito Municipal